

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/03/2021 | Edição: 41 | Seção: 2 | Página: 47

Órgão: Ministério Público da União/Atos do Procurador-Geral da República

PORTARIA PGR/MPF Nº 122, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 18, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a instauração do Inquérito pelo Superior Tribunal de Justiça, por meio da Portaria STJ/GP nº 58, de 19 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral da República JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAUJO SÁ para proceder à investigação da conduta de membros do Ministério Público Federal na prática de infrações penais que deram causa à instauração do [Inquérito nº 58/2021](#) no Superior Tribunal de Justiça, bem como à defesa do sistema acusatório e das prerrogativas institucionais do Ministério Público perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal, apresentando relatório ao Procurador-Geral da República.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria PGR/MPF nº 120, de 1º de março de 2021](#).

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.